



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**PROCESSO:** 201705001

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Alvorada – TO

**MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 001/2016

**LICITANTE:** AUTO POSTO TRIANGULO LTDA

**PARECER CONTROLE INTERNO**

A Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada – TO solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Tomada de Preço Nº 001/2017, que tem por objetivo a **aquisição de 4.100 litros de gasolina para abastecimento do veículo desta câmara municipal**. Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer.

À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Alvorada – TO., 30 de maio/2017

**GABRIEL ANDRADE BARBARESCO**  
Chefe do Controle Interno